



ATO Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória**, Paulo Catharino Gordilho Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem informar que após a publicação da Portaria nº 01/2018, que regulamentou a forma para a apresentação de justificativa referente às ausências nas reuniões do Conselho Deliberativo, bem como estabeleceu o rito para o cumprimento do diploma estatutário constante no Art. 37, II, foram verificados os conselheiros que faltaram e não justificaram suas ausências em alguma das reuniões ocorridas em 30 de novembro, 17 e 27 de dezembro de 2018. Dessa forma, em 16 de janeiro de 2019 foi emitida Notificação oportunizando o contraditório e a ampla defesa, para que comprovassem a presença ou o envio da justificativa de forma tempestiva. Findo o prazo estabelecido de 10 dias, não foi verificada a apresentação da comprovação da presença ou da justificativa, o que automaticamente enseja a sanção prevista no Art. 37, II c/c Art. 37, §2º do Estatuto Social do Esporte Clube Vitória, qual seja "a perda do mandato de conselheiro", dos conselheiros abaixo.

1. ADIEL SERRA LISBOA SANTOS
2. ALAN DOS SANTOS SOUZA
3. AMAURI SANTOS TEIXEIRA
4. ANA CAROLINA SENA GOMES SÉRGIO
5. BRENO MATOS FALCÃO FERREIRA
6. CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO
7. CID JORGE FREITAS LIMA
8. CLÉBER SANTOS BARBOSA
9. EMANUEL BARBOSA BONFIM
10. FELIPE NABUCO DE ARAUJO SAHADE
11. FERNANDO VINICIUS C DOS SANTOS
12. FRANCISCO DOS SANTOS LA TORRE
13. FRANKLIN OLIVEIRA LEÃO CARNEIRO
14. GEORGE OLIVER JEZLER DE MATOS
15. GUILHERME DINIZ GONÇALVES DANTAS
16. GUTEMBERG DE JESUS BARRETO BRITO
17. HÉLIO TOURINHO FILHO
18. HUGO LEONARDO ALMEIDA FERREIRA
19. HUMBERTO CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO
20. ICARO ARGOLO FERREIRA
21. ÍTALO BRUNO SANTANA SILVA E SILVA
22. JOÃO PAULO PIRES SAMPAIO
23. JOSÉ ALVES ROCHA FILHO
24. JOSÉ ATÍLIO CARDOSO FILARDI
25. JOSÉ CARVALHO
26. JOSÉ HORMINO BRASIL CURVELLO FILHO
27. JOSE MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO
28. JOSEVAL DIAS DA CONCEIÇÃO
29. JOSUÉ JOSÉ EVANGELISTA JUNIOR
30. KLEBER GUIMARÃES DOS SANTOS
31. LAMARTINE TORRES DE BRITO
32. LUAN DE JESUS MATOS



33. MANUEL FERNANDO C. DE OLIVEIRA
34. MARCELO RIBEIRO DE F. OLIVEIRA
35. MARCELO VEIGA BRASIL
36. MÁRCIO RANGEL TOURINHO SANTANA
37. MATEUS SILVA DE MAGALHÃES
38. MAURÍCIO ROGACIANO MEDEIROS
39. NEY JORGE CAMPELO
40. RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEREDO
41. VINICIUS VIANA DOS SANTOS
42. VITOR DINIZ GONÇALVES DANTAS

Publique-se e dê ciência para a exclusão dos nomes acima do quadro de conselheiros do Esporte Clube Vitória.

Serve ainda a presente para cientificar a renúncia ao mandato dos conselheiros Agnaldo Sotero, Davi Azevedo de São Bernardo, Delsuc Gomes Souza Junior, Edson de Santana, João Vitor Caldeira Ferreira, Leonardo Borges da Silva, Márcio Bruno Bulhões de Andrade e Rodrigo Cunha Magalhães, ao passo que, dessa forma, tenham seus nomes também retirados do quadro de conselheiros do Esporte Clube Vitória.

Paulo Catharino Gordilho Filho
Conselho Deliberativo
PRESIDENTE